

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Relatório do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa

ANO INVENTARIADO
2025

Publicado em fevereiro de 2026



Justiça,
Cidadania
e Serviço



assinc

Assessoria de Sustentabilidade,
Acessibilidade, Inclusão e Diversidade
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

CNPJ • 05.967.350/0001- 45

Endereço

1ª Avenida do Centro Administrativo
da Bahia nº 150 – Salvador/Bahia

Autoridade Responsável

Abelardo Paulo da Matta Neto
Desembargador – Presidente

Maria do Socorro Carvalho
Secretária-Geral da Presidência

Unidade Responsável pela Elaboração do Inventário

Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão
e Diversidade (ASSINC)

Gabriela Pontes Almeida Teixeira
Assessora da ASSINC

Marco André Carneiro Lima
Assistente da ASSINC

Aurora Lopes dos Reis
Analista Judiciária

Raquel Navarro
Técnica Judiciária

Contato

(71) 3373-7125 / 7032 / 2252

E-mail

assinc@tre-ba.jus.br

Tipo de Inventário

Completo

Verificação

Não verificado



Justiça,
Cidadania
e Serviço

Sumário

1. Introdução

2. Metodologia

- 2.1 Fronteiras Organizacionais e Operacionais
- 2.2 Coleta de Dados e Fatores de Emissão

3. Descrição dos Escopos

- 3.1 Escopo 1: Emissões Diretas
- 3.2 Escopo 2: Emissões Indiretas de Energia
- 3.3 Escopo 3: Outras Emissões Indiretas

4. Resumo das Emissões

- 4.1 Resumo das Emissões Totais
- 4.2 Resumo das Emissões por Escopo e Categoria

5. Análise de Dados

- 5.1 Perfil de Emissões por Escopo
- 5.2 Indicadores de Desempenho

6. Medidas para Mitigação

7. Medidas para Compensação

8. Conclusão



Justiça,
Cidadania
e Serviço

1. Introdução

A crise climática global deixou de ser uma previsão futura para se tornar um desafio presente, exigindo de todas as esferas da administração pública uma postura proativa e responsável. O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), no exercício de sua missão de garantir a lisura do processo democrático, reconhece que a preservação da cidadania também passa pelo respeito aos limites do planeta e pela promoção de um desenvolvimento sustentável.

Com esse compromisso em mente, o Tribunal apresenta o seu Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) referente ao ano-base de 2025. Este documento não é apenas um levantamento técnico de dados; ele representa o "raio-x" climático da instituição, permitindo identificar, com precisão, as principais fontes de emissão decorrentes das atividades administrativas e operacionais.

A elaboração deste inventário é um passo estratégico e fundamental para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 594/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero. A referida resolução reforça a necessidade de o Poder Judiciário monitorar seu impacto ambiental e implementar políticas de gestão sustentável que sejam mensuráveis e transparentes.

Dessa forma, os resultados aqui detalhados servirão como base sólida para:

- Subsidiar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal com dados reais e atualizados.
- Nortear a tomada de decisão para a implementação de ações de mitigação e compensação de emissões.
- Otimizar o uso de recursos públicos, associando a eficiência energética e operacional à redução da pegada de carbono.

Ao mapear as emissões de 2025, o TRE-BA reafirma sua transparência perante a sociedade baiana e seu alinhamento com as melhores práticas de governança ambiental, assumindo o protagonismo necessário para a construção de um Judiciário mais verde e resiliente.



Justiça,
Cidadania
e Serviço

2. Metodologia

A elaboração deste inventário seguiu as diretrizes do Programa Brasileiro GHG Protocol, método de contabilidade de emissões mais aceito internacionalmente e compatível com a norma ABNT NBR ISO 14064-1.

2.1 Fronteiras Organizacionais e Operacionais

Para este relatório, o TRE-BA adotou a abordagem de Controle Operacional. Isso significa que foram contabilizadas as emissões de todas as unidades sobre as quais o Tribunal possui autoridade total para introduzir e implementar políticas operacionais, incluindo a Sede, os Cartórios Eleitorais da capital e do interior e centros de logística de urnas.

2.2 Coleta de Dados e Fatores de Emissão

Os dados de atividade (consumo de combustível, energia, quilometragem etc.) foram fornecidos pelas unidades administrativas competentes. Para a conversão desses dados em toneladas de dióxido de carbono equivalente (CO₂e), utilizou-se a seguinte fórmula base:

$$\text{Emissões} = \text{Dado de Atividade} \times \text{PAG}$$

Onde PAG (ou GWP, em inglês) é o Potencial de Aquecimento Global de cada gás, conforme o último relatório do IPCC.



Justiça,
Cidadania
e Serviço

3. Descrição dos Escopos

As emissões do TRE-BA foram categorizadas em três escopos, conforme a natureza da fonte:

3.1 Escopo 1: Emissões Diretas

Referem-se às emissões provenientes de fontes que pertencem ao Tribunal ou são controladas por ele. No contexto do TRE-BA em 2025, as principais fontes identificadas foram:

- Combustão Móvel: consumo de combustíveis (gasolina, diesel, etanol) pela frota de veículos oficiais utilizada para serviços administrativos e transporte de bens, materiais, magistrados(as) e servidores(as).
- Combustão Estacionária: uso de geradores de energia em cartórios e na sede (essenciais para garantir a continuidade do serviço eleitoral em casos de queda de energia).
- Emissões Fugitivas: perda de gases durante a manutenção de equipamentos de refrigeração e de extintores de incêndio de CO2.

3.2 Escopo 2: Emissões Indiretas de Energia

Contabiliza as emissões associadas à geração da eletricidade adquirida e consumida pelo Tribunal junto à concessionária de energia local (Neoenergia). Embora a emissão ocorra fisicamente na usina geradora, a responsabilidade é do TRE-BA devido ao seu consumo.

3.3 Escopo 3: Outras Emissões Indiretas (Cadeia de Valor)

Este escopo abrange emissões que são consequência das atividades do Tribunal, mas ocorrem em fontes que não pertencem a ele. Foram contabilizadas neste escopo as emissões relativas à categoria “Viagens à Negócios”, que corresponde aos deslocamentos aéreos de servidores(as) e magistrados(as) para eventos, treinamentos e reuniões.

4. Resumo das Emissões

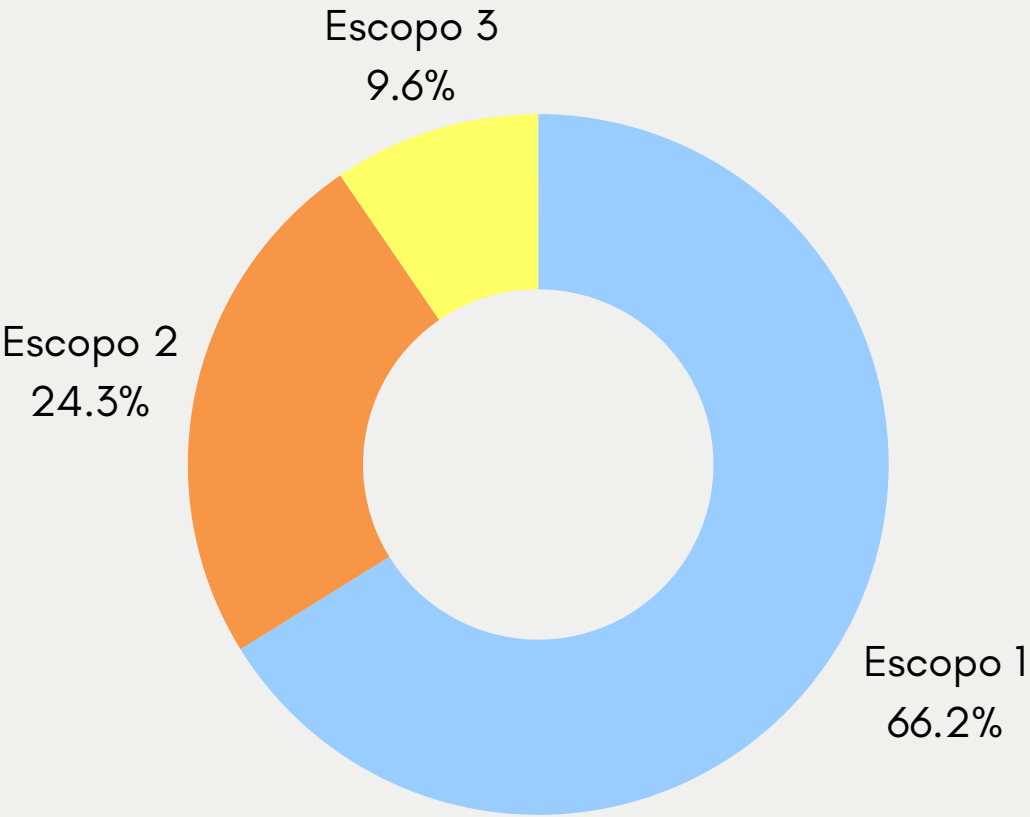
4.1 Resumo das Emissões Totais

GEE (t)	Emissões em toneladas métricas, por tipo de GEE			Emissões em toneladas métricas de CO2 equivalente (tCO2e)		
	Escopo 1	Escopo 2 (abordagem por "localização")	Escopo 3	Escopo 1	Escopo 2 (abordagem por "localização")	Escopo 3
CO2	119,118809	146,888704	57,124106	119,119	146,889	57,124
CH4	0,035905	-	0,000753	1,005	-	0,021
N2O	0,013464	-	0,002578	3,568	-	0,683
HFCs	0,15507		-	276,613		-
PFCs	-		-	-		-
SF6	-		-	-		-
NF3	-		-	-		-
Total				400,305	146,889	57,828
				605,022		



4.2 Resumo das Emissões por Escopo e Categoria

	Escopo 1			Escopo 2	Escopo 3
GEE (t)	Combustão estacionária	Combustão móvel	Emissões fugitivas	Eletricidade (abordagem de "localização")	Viagens a negócios
CO2 (t)	8,1053	110,8335	0,18	146,889	57,124
CH4 (t)	0,0013	0,0346	-	-	0,001
N2O (t)	0,0001	0,0134	-	-	0,003
HFC (t)			0,16		
PFC (t)			-		
SF6 (t)			-		
NF3 (t)			-		
CO ₂ e (t)	8,161	115,351	276,793	146,889	57,828
Emissões de CO2 biogênico (t)	1,307	104,579	-	-	-



5. Análise de Dados

Esta seção apresenta a síntese dos achados do inventário de 2025. Os dados quantitativos detalhados nas tabelas anexas revelam o perfil de impacto ambiental do TRE-BA e permitem uma análise comparativa com os anos anteriores.

5.1 Perfil de Emissões por Escopo

A análise quantitativa das emissões do TRE-BA no ano de 2025 revela um total de **605,022 tCO₂e** (toneladas de dióxido de carbono equivalente) lançadas na atmosfera. A distribuição dessas emissões por escopo permite identificar a predominância das fontes diretas sobre as indiretas, conforme detalhado a seguir:

- Escopo 1 (Emissões Diretas): **400,305 tCO₂e** Este é o escopo de maior impacto no inventário, representando aproximadamente **66,2%** das emissões totais do Tribunal. O volume significativo deve-se, primordialmente, à combustão móvel da frota oficial de veículos e ao uso de combustão estacionária (geradores). Este dado indica que as ações de mitigação mais urgentes devem focar na transição energética da frota e na otimização dos deslocamentos terrestres institucionais.
- Escopo 2 (Emissões Indiretas por Energia): **146,889 tCO₂e** Correspondendo a cerca de **24,3%** do inventário, as emissões de Escopo 2 referem-se ao consumo de energia elétrica adquirida da rede de distribuição. Embora a matriz elétrica brasileira possua uma base renovável considerável, o volume registrado em 2025 reflete a alta demanda energética das sedes e cartórios eleitorais, reforçando a importância estratégica da expansão das usinas fotovoltaicas próprias e da compra de energia limpa no Ambiente de Contratação Livre (ACL).
- Escopo 3 (Outras Emissões Indiretas - Viagens a Negócios): **57,828 tCO₂e** As emissões provenientes de viagens a negócios (deslocamentos aéreos de servidores(as) e magistrados(as) em fontes não controladas pelo órgão) somaram **9,6%** do total. Apesar de ser o escopo com menor peso no recorte atual, ele representa uma área de oportunidade para a implementação de políticas de limitação de deslocamentos aéreos, alinhando-se à meta de redução de custos e impacto ambiental.



Justiça,
Cidadania
e Serviço

5. Análise de Dados e Resultados Esperados

5.2 Indicadores de Desempenho

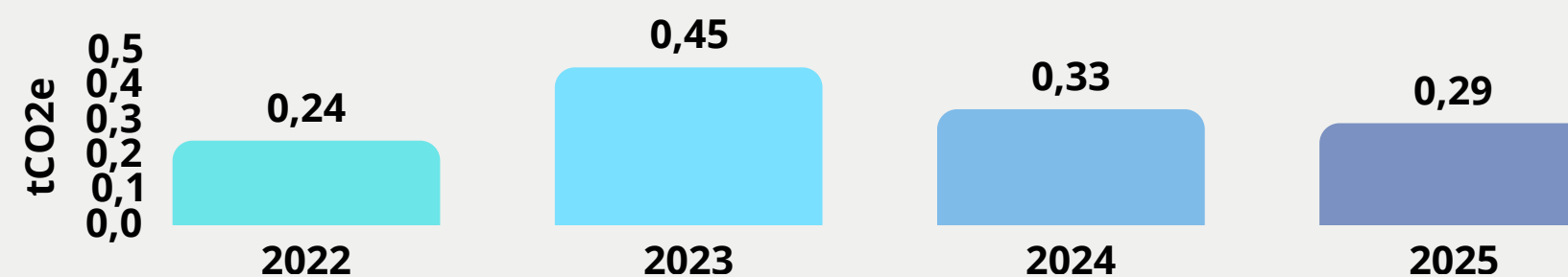
Para fins de transparência e monitoramento conforme a Resolução nº 594/2024 do CNJ, o Tribunal adota o indicador de Intensidade de Carbono:

$$\text{Intensidade de Carbono} = \frac{\text{Total de Emissões (tCO}_2\text{e)}}{\text{Força de Trabalho Total}}$$

Este indicador permite avaliar se o Tribunal está se tornando mais eficiente, independentemente do crescimento de sua estrutura física.

Em 2025, o indicador Intensidade de Carbono corresponde a **0,29 tCO₂e per capita**. A melhoria do indicador entre os anos não eleitorais de 2023 e 2025 foi impactada pela redução das emissões proporcionada pela utilização de etanol na frota de veículos flex do TRE-BA a partir de fev/2025.

Histórico do Indicador em tCO₂e per capita



Justiça,
Cidadania
e Serviço

6. Medidas para Mitigação

Com base nos dados inventariados em 2025, o TRE-BA estabelece, dentre outras, as seguintes medidas prioritárias constantes do seu Plano de Descarbonização, para reduzir sua emissões e atingir as metas de sustentabilidade do Poder Judiciário:

6.1 Eixo: Eficiência Energética e Energia Limpa (Foco no Escopo 2)

- Expansão da Energia Solar: Ampliar a instalação de painéis fotovoltaicos em cartórios eleitorais do interior com maior incidência solar.
- Modernização do sistema de Refrigeração: Substituir gradualmente aparelhos de ar-condicionado antigos por modelos com tecnologia Inverter e fluidos refrigerantes de baixo GWP (Global Warming Potential).
- Gestão de Consumo: Implementar sistemas de automação para desligamento de refrigeração em horários de baixa ocupação.
- Contratação de energia limpa no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

6.2 Eixo: Mobilidade e Logística Sustentável (Foco nos Escopos 1 e 3)

- Priorização de Biocombustíveis: Estabelecer diretrizes para que a frota flex do Tribunal utilize prioritariamente etanol, reduzindo as emissões de carbono fóssil.
- Otimização de Viagens: Incentivar a realização de reuniões técnicas, treinamentos e sessões por meio de videoconferência, reduzindo a necessidade de deslocamentos aéreos e terrestres.
- Substituição gradual dos veículos à combustão da frota (própria ou locada) por híbridos e elétricos.

6.3 Eixo: Emissões fugitivas (Foco no Escopo 1)

- Criação de rotina de recolhimento de gases dos equipamentos de refrigeração que serão descartados.



Justiça,
Cidadania
e Serviço

7. Medidas para Compensação

A compensação de emissões é o passo que vem após todos os esforços de redução e mitigação. Para o TRE-BA, que lida com recursos públicos, essas medidas devem ser pautadas pela transparência, legalidade e, preferencialmente, pelo impacto local no estado da Bahia.

As medidas de compensação estão previstas no Plano de Compensação e devem buscar neutralizar o volume residual de emissões, através de projetos de reflorestamento, conservação e restauração florestal, bem como a aquisição de créditos de carbono, conforme disciplina legal e/ou do Conselho Nacional de Justiça.



8. Conclusão

A elaboração deste Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, referente ao exercício de 2025, consolida um marco fundamental na gestão socioambiental desta instituição. Mais do que o cumprimento de uma exigência técnica, este documento materializa a transparência pública e a responsabilidade climática como pilares indissociáveis da missão institucional do TRE-BA.

Os dados apurados — que totalizam **605,022 tCO₂e** — fornecem a base científica necessária para que o Tribunal deixe de atuar sob suposições e passe a gerir seu impacto ambiental com precisão. A identificação de que o Escopo 1 representa a maior parcela de nossas emissões (400,305 tCO₂e) não é apenas um diagnóstico, mas um chamado à ação prioritária sobre nossa frota e infraestrutura operacional.

Ao alinhar suas práticas à Resolução nº 594/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o TRE-BA reafirma que o Poder Judiciário deve ser o exemplo na transição para uma economia de baixo carbono. A transparência dos dados aqui expostos reflete o compromisso deste Tribunal com a sociedade baiana: o de garantir que o exercício da democracia não ocorra em detrimento do equilíbrio ambiental.

As metas de mitigação e as propostas de compensação delineadas neste relatório não são objetivos estáticos, mas sim um compromisso dinâmico de melhoria contínua. O monitoramento rigoroso dos indicadores de desempenho garantirá que, nos próximos ciclos, o TRE-BA não apenas relate suas emissões, mas demonstre uma trajetória consistente de redução e eficiência.

Em última análise, este inventário é um investimento no futuro. Ao enfrentar os desafios da crise climática com dados abertos e planejamento estratégico, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia honra seu legado de serviço à cidadania, assegurando que as próximas gerações herdem não apenas um sistema democrático fortalecido, mas também um meio ambiente preservado.



Justiça,
Cidadania
e Serviço